



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 043, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Participação de Conselheiros Suplentes e Funcionários do CRCPR no Seminário de Planejamento Estratégico e Governança do Sistema CFC/CRCs, a ser realizado no período de 9 a 11 de março de 2026, em Brasília (DF).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** faz uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a realização do Seminário de Planejamento Estratégico e Governança do Sistema CFC/CRCs, a ser realizado no período de 9 a 11 de março de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília (DF);

CONSIDERANDO o Despacho da Presidência que autorizou a participação de Conselheiros Suplentes e Gestores das Divisões deste Regional no referido evento;

CONSIDERANDO que é de extrema importância a representatividade do CRCPR em eventos institucionais do Sistema CFC/CRCs, uma vez que os participantes atuarão como multiplicadores das diretrizes estratégicas no âmbito deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos seguintes Conselheiros Suplentes do CRCPR no Seminário de Planejamento Estratégico e Governança do Sistema CFC/CR, bem como, autorizar, na forma do art. 12, § 1º, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), por dia de deslocamento, para suprir despesas com hospedagem e alimentação: **ADIR GNOATTO; ADRIANE SMIDERLE MODENA; ANA PAULA GUIMARÃES; CLAUDEMIR GIBRIM; IZABEL APARECIDA KULAK; CARLOS MIRANDA; JOÃO HENRIQUE CAMARGO; JUAREZ DALLAGRANA DE OLIVEIRA; JUAREZ T MORONA FILHO; RAFAELA NEVES CARGNIN; ROSEMERI PETZOLD; ROSINEIDE ALVES; e TANIA TERE DOBROVLSKI.**

Art. 2º Designar os seguintes funcionários do CRCPR para assessoramento e apoio

institucional aos Conselheiros Suplentes durante o referido evento, bem como autorizar, na forma do art. 13 da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais) por dia de deslocamento, para suprir despesas com hospedagem e alimentação: **ADRIANA IAIZO MAGALHÃE** (gerente de Comunicação); **CELITA ZAIDOVICZ PALTANIN** (gerente de Registro e Relacionamento); **DIRCEU DE FÁTIMA ZONATTO** (gerente de Desenvolvimento Profissional); **ELIZANDRA CARVALHO** (coordenadora de Secretaria); **FABRÍZIO GUIMARÃES** (gerente de Fiscalização); **MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR** (gerente operacional); **NADJA NAYRA BAPTISTA ANDREACCI** (coordenadora de Governança, Riscos e Compliance); **RAFAEL MARCOS AMARAL** (controlador interno); e **WANDERLÚCIO DOS SANTOS LEITE** (gerente jurídico).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, restando revogadas as disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BRED CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 12/02/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1233948** e o código CRC **283FE1EC**.